



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14523 /2014**
(Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 05.02.14
M. L. B. H.
Assessoria do Deputado

Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap, recapeamento do asfalto na QNO 16 Conjuntos: 61, 63, 65, 67, 69, 73 e 75 na, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap, no que diz respeito à recapeamento do asfalto na QNO 16 Conjuntos: 61, 63, 65, 67, 69, 73 e 75, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

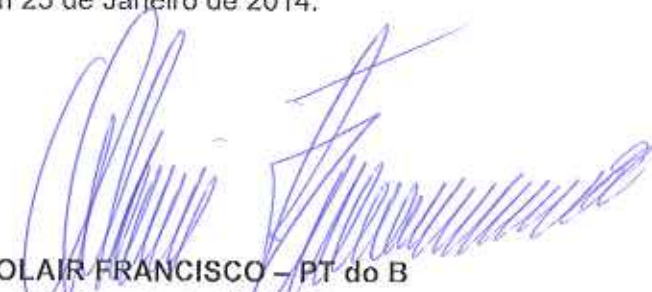
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores de Ceilândia que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em 23 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

GDM

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 14523/2014
Folha Nº 01 R 172



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 4523/2014
Folha Nº 02 R 17A